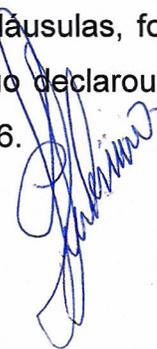


Ata da reunião com a empresa Cargill Agrícola S/A e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia-Sitracom – RO, para fechar um Acordo Coletivo dos trabalhadores.

Ao dia dez do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da UGT-RO – União Geral do Trabalhadores, na avenida Amazonas, 7448, Escola de Polícia, em Porto Velho-Rondônia, os representantes da empresa Cargill Agrícola S/A Inscritas no CNPJ nº 60.498.706/0127-59 e CNPJ nº 60. 498.706/0073-21, de Cerejeiras-RO e Vilhena-RO respectivamente, os procuradores Sr(a) Juliana Goulart da Silva e o SR. Arlindo José dos Santos e o Sitracom-RO - Sindicato representante dos trabalhadores desta categoria profissional, inscrito no CPNJ nº 22.859.193/0001-73, representado pelo Diretor-presidente Francisco de Assis de Lima, para deliberação de um Acordo Coletivo dos empregados representados por esse sindicato na empresa Cargill Agrícola S/A nos municípios de Cerejeiras-RO e Vilhena-RO, que terá vigência do dia 01/02/201 à 31/01/2017. Em análise as propostas de ambos sindicato e empresa, após as negociações, chegaram ao consenso de que o Piso Salarial da Categoria ficará em **R\$ 1.041,00 (Um mil e quarenta e um reais)** a partir de 01 de fevereiro de 2016, ficando também acertado que a reposição salarial será de **10% (dez) por cento** para aqueles que recebem acima do piso salarial, aplicados ao salário de 31 de janeiro de 2016, e após analisadas e discutidas todas as demais cláusulas, foi aprovado por todos os presentes, conforme acordo anexo. Ato contínuo declarou encerrados os trabalhos. Nada mais, Porto Velho-RO, 10 de maio de 2016.



Ata da reunião com a empresa Cargill Agrícola S/A e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia-Sitracom – RO, para fechar um Acordo Coletivo dos trabalhadores.

Ao dia dez do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da UGT-RO – União Geral do Trabalhadores, na avenida Amazonas, 7448, Escola de Polícia, em Porto Velho-Rondônia, os representantes da empresa Cargill Agrícola S/A Inscritas no CNPJ nº 60.498.706/0127-59 e CNPJ nº 60. 498.706/0073-21, de Cerejeiras-RO e Vilhena-RO respectivamente, os procuradores Sr(a) Juliana Goulart da Silva e o SR. Arlindo José dos Santos e o Sitracom-RO - Sindicato representante dos trabalhadores desta categoria profissional, incrito no CPNJ nº 22.859.193/0001-73, representado pelo Diretor-presidente Francisco de Assis de Lima, para deliberação de um Acordo Coletivo dos empregados representados por esse sindicato na empresa Cargill Agrícola S/A nos municípios de Cerejeiras-RO e Vilhena-RO, que terá vigência do dia 01/02/201 à 31/01/2017. Em análise as propostas de ambos sindicato e empresa, após as negociações, chegaram ao consenso de que o Piso Salarial da Categoria ficará em **R\$ 1.041,00 (Um mil e quarenta e um reais)** a partir de 01 de fevereiro de 2016, ficando também acertado que a reposição salarial será de **10% (dez) por cento** para aqueles que recebem acima do piso salarial, aplicados ao salário de 31 de janeiro de 2016, e após analisadas e discutidas todas as demais cláusulas, foi aprovado por todos os presentes, conforme acordo anexo. Ato contínuo declarou encerrados os trabalhos. Nada mais, Porto Velho-RO, 10 de maio de 2016.

